

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 232 DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Esmape.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2021232,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Resolução Conjunta CNJ/CNMP Nº 05/20 e Lei Nº 14.149/21): saberes transdisciplinares para prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres**, com carga horária total de 30 horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Esmape nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA